



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, PRIMEIRO PERÍODO DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2020, às 19:00 horas, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, de forma remota, via aplicativo de vídeo conferência. Cada vereador fez a vídeo chamada da sua residência, evitando aglomerações e procurando assim atender as recomendações dos órgãos competentes da saúde, considerando a atual situação de saúde pública, ocasionada pela pandemia do COVID 19. Registrou-se a presença da Presidente Marcela Moreira Scaldini, Vice- Presidente Adailton José de Souza, Secretário Giovani Francisco de Oliveira e dos demais Vereadores: Alberto Magno de Araújo, José do Nascimento Condé, José Roberto da Costa, Luíz Alípio da Silva, Osmana Rodrigues de Souza Pereira e Willian Nunes Dornelas. Logo após, passou-se para a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº023/2020- Aatoria Executivo Municipal-** "Revoga Lei Municipal nº944/97 e contém outras providências". Apresentação das proposições: **Emenda Modificativa Nº001/2020 ao Projeto de Lei Nº023/2020-** Aatoria Marcela Moreira Scaldini, Willian Nunes Dornelas, Adailton José de Souza, Giovani Francisco de Oliveira, José do Nascimento Condé e Osmana Rodrigues de Souza Pereira- "Altera dispositivos do Projeto de Lei nº023/2020"; **Emenda Modificativa Nº001/2020-** autoria Luíz Alípio, José Roberto da Costa e Alberto Magno de Araújo; **Emenda Modificativa Nº002/2020-** autoria Luíz Alípio, José Roberto da Costa e Alberto Magno de Araújo. Em seguida a Presidente perguntou aos presentes se todos concordavam em passar para a segunda parte da reunião, sem intervalo, o que todos concordaram. Em seguida passou-se para a segunda parte da Reunião, discussão e votação. Logo após, a Presidente Marcela colocou em discussão **Emenda Modificativa Nº001/2020 ao Projeto de Lei Nº023/2020-**Autoria Marcela Moreira Scaldini, Willian Nunes Dornelas, Adailton José de Souza, Giovani Francisco de Oliveira, José do Nascimento Condé e Osmana Rodrigues de Souza Pereira- "Altera dispositivos do Projeto de Lei nº023/2020", fizeram uso da palavra os vereadores Luíz Alípio, Willian Nunes, José Roberto da Costa, Alberto Magno, Giovani Francisco, Marcela Moreira, Adailton José e Osmana Rodrigues. Encerrada a discussão a Presidente colocou a **Emenda Modificativa Nº001/2020 ao Projeto de Lei Nº023/2020-** Aatoria Marcela Moreira Scaldini, Willian Nunes Dornelas, Adailton José de Souza, Giovani Francisco de Oliveira, José do Nascimento Condé e Osmana Rodrigues de Souza Pereira- "Altera dispositivos do Projeto de Lei nº023/2020", em votação nominal e solicitou que algum vereador fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que fez a vereadora Osmana e que foi concedido pelo plenário. Colocada a **Emenda Modificativa Nº001/2020 ao Projeto de Lei Nº023/2020-** Aatoria Marcela Moreira Scaldini, Willian Nunes Dornelas, Adailton José de Souza, Giovani Francisco de Oliveira, José do Nascimento Condé e Osmana Rodrigues de Souza Pereira- "Altera dispositivos do Projeto de Lei nº023/2020" em votação nominal, a mesma foi aprovada por oito votos favoráveis e um impedimento do vereador Luíz Alípio, em duas votações regimentais. O vereador Luíz Alípio declarou que não votaria, pois estava impedido já que o mesmo é servidor municipal. A Presidente Marcela esclareceu que como a Emenda foi aprovada, as demais Emendas não seriam discutidas e nem votadas, pois tratam de mesmo assunto, ficando assim prejudicadas. Logo após foi colocado

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



o **Projeto de Lei N°023/2020** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Luíz Alípio, Willian Nunes, Alberto Magno, José Roberto e Macela Moreira. Encerrada a discussão, a Presidente solicitou que algum vereador fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que fez o vereador Giovani. Colocado o **Projeto de Lei N°023/2020** em votação nominal, o mesmo foi aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. O vereador José Roberto, durante o encaminhamento do seu voto, pediu que constasse em Ata que o vereador o qual pediu vistas ao Projeto e que fez Emenda, não teve a mesma discutida, votada e nem constará o nome na assinatura. Logo após, a Presidente esclareceu que quando se aprova uma emenda e a mesma faz uma modificação, a redação alterada do Projeto deve ir a plenário para votação. Diante disso, a Presidente perguntou aos vereadores presentes se podia dispensar a votação da redação alterada, o que foi aprovado por todos. Logo após, passou-se para a terceira parte da Reunião, encerramento. Em seguida, a Presidente pediu aos vereadores que aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 30 de junho de 2020.

OSPEING

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]